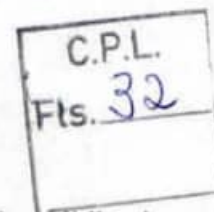




ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



CONTRATO N.º 017 DE 17 DE ABRIL DE 2023.

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM - TO, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Situada na Av: Diogenes de Brito n.º 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO, e com foro na Comarca de Pium/TO, CNPJ (MF) n.º 12.059.635/0001-43, representada por sua gestora, Srª Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros, brasileira, casada, inscrita no CPF (MF) n.º 165.478.101-00, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado CONTRATANTE, e do outro lado;

e a empresa J. B. DE OLIVEIRA SERVIÇOS- ME, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o n.º 08.212.238/0001-92, com sede na Rua 13 de maio, n.º 604, centro Paraíso do Tocantins/TO, CEP; 77.600-000, neste ato representada por seu administrador, a Sra. JACIRA BELEM DE OLIVEIRA, brasileira, profissional, empresária, inscrita no CPF/MF sob o n.º 477.154.991-53, residente e domiciliada na AV. Machado de Assis, 1030,- st Serrano, Paraíso do Tocantins/TO, CEP; 77.600-000, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, têm entre si justos e avençados, e celebram, por força deste instrumento, o presente CONTRATO sujeitando-se às normas preconizadas na Lei n.º 8.666/93, e alterações posteriores e no que consta da Dispensa de Licitação 015/2023 - FMS, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

Prestação de serviços de limpeza de fossa e desentupimento geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

1.1 DAS ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	UNID	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
01	Limpeza de Fossa de 1.30mt x 3.00mt	SV	12	R\$ 700,00	R\$ 8.400,00
02	Desentupimento	SV	02	R\$ 350,00	R\$ 700,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.100,00

CLÁUSULA SEGUNDA: DA DOCUMENTAÇÃO

2.1 A prestação dos serviços obedecerá ao estipulado neste contrato, bem como as disposições constantes dos documentos que integram o Processo Administrativo n.º 071/2023 – Dispensa de Licitação n.º 015/2023-FMS, que, independente de transcrição, fazem parte integral e complementar deste instrumento, no que couber.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

3.1 Os serviços, consubstanciados no presente contrato foram objeto de dispensa de licitação em razão do valor, permitido pela legislação, a qual se vincula este contrato, além de submeter-se, aos preceitos de

NEB



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635./0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 33

direito público, e de forma suplementar, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado.

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

4.1 O **CONTRATANTE** obriga-se a proporcionar todas as facilidades para que o **CONTRATADO** possa desempenhar os compromissos assumidos neste contrato, bem como, pagar pelos serviços devidamente prestados.

4.2 Rejeitar os materiais e serviços que não satisfazerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações da contratante;

4.3 Cumprir e fazer cumprir o disposto nas cláusulas deste Termo de Referência.

CLÁUSULA QUINTA: DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1. Executar os serviços em conformidade com as solicitações emitidas pela Sec. Mun. Saúde, nos locais e prazos estipulados.

5.2. As despesas com transporte, fretes, bem como, qualquer outra relacionada a prestação dos serviços é de total responsabilidade da proponente.

5.3. Caso seja detectado alguma falha na entrega dos materiais/ serviços ou na instalação destes, que esteja em desconformidade com o contrato, a contratada deverá efetuar a troca/refazer satisfatoriamente no prazo máximo de 01 (um) dia útil, após a notificação, sem prejuízo das sanções previstas.

5.4. A **CONTRATADA** obriga-se a executar os serviços em perfeita harmonia e concordância com as normas adotadas pelo **CONTRATANTE**, com especial observância da lei vigente.

5.5. Prestar os serviços conforme solicitado, demonstrando aptidão que satisfaça a necessidade do contratante, sendo responsável por todos os produtos, equipamentos, ferramentas e instrumentos suficientes a assegurar plena eficácia da execução dos serviços nos locais informados pela Sec. De Saúde.

5.6. Manter o contrato observando sempre a legislação vigente aplicável à espécie.

5.7 Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões de serviços que se fizerem necessários, até os limites previstos no art 65, § 1º da Lei 8.666/93, inclusive quanto aos valores, tendo como base o valor inicial do contrato, mediante celebração de termo aditivo, sempre precedido de justificativa técnica por parte do **CONTRATANTE**.

5.8. Demais obrigações em conformidade com a Lei 8.666/93 e demais legislações pertinentes.

5.9. Dar plena garantia e qualidade dos produtos/serviços adquiridos, imputando-lhe os ônus decorrentes da cobertura dos prejuízos pela entrega e instalação dos mesmos em desconformidade com o especificado neste termo de referência, caso não seja possível à troca, tudo a encargo da contratada.

CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO

1813



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fls. 34

6.1 A Contratante pagará a contratada o valor total de R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais) pela prestação dos serviços.

CLAUSULA SÉTIMA: DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, a qual deverá acompanhar a nota fiscal.

7.2 Após a conferência e o atesto, a referida Nota Fiscal será liquidada pela setor contábil.

7.3 É vedado à CONTRATADA pleitear qualquer adicional de preços por faltas ou omissões que venham a serem verificadas na proposta.

CLÁUSULA OITAVA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1 As despesas decorrentes da aquisição do objeto do presente contrato ocorrerão por conta da dotação orçamentária:

ORGÃO	FUNÇÃO PROGRAMÁTICA	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DO RECURSO
SAÚDE	10.122.0003.2082	3.3.90.39	1.600.0000.000000
	10.305.0012.2098	3.3.90.39	1.500.1002.000000
	10.302.0013.2094	3.3.90.39	

CLÁUSULA NONA: DO PRAZO PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

9.1 Os serviços deverão ser prestados no prazo de 3 (três) dias, após as solicitações emitidas pela secretaria.

CLÁUSULA DÉCIMA: DA RESCISÃO

10.1 A inexecução total ou parcial deste contrato por parte do CONTRATATO assegurará a CONTRATANTE, o direito de rescisão nos termos do artigo 77, da lei n 8.666/1993 e suas alterações, bem como nos casos citados no artigo 78 do mesmo diploma geral, garantindo o contraditório e a ampla defesa sempre mediante notificação por escrito.

Parágrafo primeiro - A rescisão também se submeterá ao regime previsto no artigo 79, seus incisos e parágrafos, da Lei n.º. 8666/1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: DA VIGÊNCIA

11.1 O presente contrato vigorará por prazo determinado de 30 (trinta) dias, contados da data de sua assinatura, e necessários à execução dos serviços.

11.2 Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

NB



ESTADO DO TOCANTINS
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE PIUM
CNPJ: 12.059.635/0001-43
"PIUM PARA TODOS"



C.P.L.
Fts. 35

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – FORO

12.1 É eleito o Foro da Comarca de Pium - TO para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme art. 55, §2º da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Neila Lopes Barros

Fundo Municipal de Saúde de Pium
D. Neila Minervina A. Lopes e Oliveira Barros
Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Pium – TO
Contratante

J. B. de Oliveira Serviços ME
Pium - TO, 17 de abril de 2023.

J. B. DE OLIVEIRA SERVIÇOS- ME
CNPJ: 08.212.238/0001-92
JACIRA BELEM DE OLIVEIRA
CPF: 477.154.991-53
Representante Legal
Contratado

TESTEMUNHAS:

Lucia Alencar de Sousa
José Batista de Barros

08.212.238/0001-92
J. B. de Oliveira Serviços ME
RUA 13 DE MAIO 604
SETOR OESTE - CEP 77600-000
PARAISO DO TOCANTINS-TO



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Dispensa de Licitação n.º 015/2023-FMS

Processo Administrativo: N.º 071/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 015/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de limpeza de fossa e desentupimento geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: J. B. DE OLIVEIRA SERVIÇOS- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.212.238/0001-92 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 14 de abril de 2023

Recursos:

10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

Valor total: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato n.º 017/2023-FMS

Processo Administrativo: N.º 071/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 015/2023-FMS

Contrato n.º 017/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de limpeza de fossa e desentupimento geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: J. B. DE OLIVEIRA SERVIÇOS- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.212.238/0001-92 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM-TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 17 de abril de 2023

Recursos:

10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

Valor total: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.

D. NEILA MINERVINA APARECIDA LOPRES E OLIVEIRA BARROS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL

O Município de Pium - TO, torna público os seguintes processos licitatórios:

PREGÃO PRESENCIAL FMS Nº 001/2023: REGISTRO DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO EVENTUAL, FUTURO E PARCELADO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS HOSPITALARES, ODONTOLÓGICOS, COM O FIM DE ATENDER AS DEMANDAS DO FUNDO MUN. SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PIUM - TO, conforme quantitativos e especificações constantes do Termo de Referência, com abertura de propostas prevista para o dia 03 de maio de 2023, às 08h00min (horário local).

Local da Realização dos Certames: Prefeitura Municipal de Pium/TO - Sala da CPL, Situada na Av: Diógenes de Brito nº 01, Setor Alto da Boa vista Município de PIUM - TO. O edital poderá ser retirado no site www.pium.to.go.br, na Prefeitura Municipal de Pium/TO, nos horários de 08hs às 12: 00hs das 14hs às 18: 00hs, de segunda-feira a sexta-feira em dias úteis, ou solicitado através do e-mail: licitacao@pium.to.gov.br, ou pelo telefone (63) 3368-1228.



Neila Minervina Aparecida Lopes e Oliveira Barros

Gestora do FMS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação n.º 015/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 071/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 015/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de limpeza de fossa e desentupimento geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: J. B. DE OLIVEIRA SERVIÇOS- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.212.238/0001-92 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 14 de abril de 2023

Recursos:

10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

Valor total: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

NEILA MINERVINA APARECIDA LOPES E OLIVEIRA BARROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO.

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 017/2023-FMS

Processo Administrativo: Nº 071/2023

Modalidade de Licitação: Dispensa 015/2023-FMS

Contrato n.º 017/2023-FMS

Objeto da Licitação: Prestação de serviços de limpeza de fossa e desentupimento geral para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Pium- TO.

Partes: J. B. DE OLIVEIRA SERVIÇOS- ME, inscrito no CNPJ sob o n.º 08.212.238/0001-92 e o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIUM- TO, CNPJ 12.059.635/0001-43.

Data: 17 de abril de 2023

Recursos:

10.122.0003.2082-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.305.0012.2098-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

10.302.0013.2094-3.3.90.39/1.600/1.500.1002

Valor total: R\$ 9.100,00 (nove mil e cem reais).

Fundamentação Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.

Vigência: 30 (trinta) dias a partir da data de assinatura.